

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</h2> <h3>ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</h3> <h1>Nº 022/2024- VERSÃO 01</h1>	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor	
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula
JEFERSON ANTONIO BACELAR	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
Descrição sucinta do que se pretende contratar:
CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE AUDITÓRIA INTERNA, NO CURSO “CONSULTORIA EM AUDITÓRIA IN COMPANY ONLINE”.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
<p>A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça, responsável por coordenar a elaboração de planos e relatórios, revisão, atualização dos manuais e a gestão de risco da SEAUD e considerando que as atividades de auditoria interna desempenhadas por esta Secretaria demandam contínua capacitação e aperfeiçoamento, bem como constante atualização nos temas de maior relevância para a Administração Pública.</p> <p>A Auditoria Interna auxilia o órgão ou a entidade a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistêmica e disciplinada, visando avaliar e melhorar a eficácia dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles.</p> <p>Considerando a Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece em seu art. 69 que o Tribunal deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de seus auditores. Além disso, prevê no §1º do referido artigo que as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das ações previstas no Plano de Auditoria. No PAC-Aud de 2024 consta a previsão do curso acima mencionado, necessário para auxiliar a equipe a desenvolver suas competências para realização de consultorias.</p> <p>Nesse sentido, a consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, facilitação e treinamento com a finalidade de apoiar os gestores na implementação e/ou melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos.</p> <p>Diante do exposto a presente contratação se faz necessária diante da formação requerida possui compatibilidade e consonância com as atividades institucionais da Secretaria demandante.</p> <p>Contudo, por se tratar de processo complexo, que envolve área técnica específica da auditoria interna, e para obter um melhor aproveitamento na formação e extensão, optou-se pela realização de presente curso que aprofundem o tema para preencher assim as lacunas de conhecimento dos servidores que atuam na área.</p> <p>Diante do exposto, com a finalidade de otimizar e aprimorar o conhecimento acerca das atribuições dos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), requer-se a inscrição de 09 (Nove) servidores(as) em no curso.</p>



4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES (AS) NO CURSO “CONSULTÓRIA EM AUDITORIA IN COMPANY ONLINE”.	09 (NOVE)	R\$ 14.999,85
Total estimado da contratação		R\$ 14.999,85

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
<p>Macrodesafio <input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais</p> <p style="padding-left: 20px;">Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes. <input type="checkbox"/> Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários <input type="checkbox"/> Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero <p>Macrodesafio <input type="checkbox"/> Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade</p> <p style="padding-left: 20px;">Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Aprimorar a comunicação interna e externa <input type="checkbox"/> Fortalecer as relações interinstitucionais <p>Macrodesafio <input type="checkbox"/> Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p> <p style="padding-left: 20px;">Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico <input type="checkbox"/> Otimizar a estrutura judiciária <input type="checkbox"/> Aprimorar a gestão de unidades judiciárias <input type="checkbox"/> Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas <p>Macrodesafio <input type="checkbox"/> Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</p> <p style="padding-left: 20px;">Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa <p>Macrodesafio <input type="checkbox"/> Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</p> <p style="padding-left: 20px;">Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos <p>Macrodesafio <input type="checkbox"/> Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios</p> <p style="padding-left: 20px;">Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação <input type="checkbox"/> Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes <p>Macrodesafio <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade</p>



TJPAMEM202417724A



Iniciativas estratégicas:
 Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:
 Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
 Fortalecer a justiça restaurativa
 Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
 Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:
 Implantar política de governança institucional
 Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
 Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
 Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:
 Implantar modelo de Gestão por Competências
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio
 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:
 Implantar Política de Qualidade dos Gastos
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio
 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:
 Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
 Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EJ17A24	TJPA-MEM-2024/17724			
		<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não se aplica	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Jessica Emanuelle de Oliveira Marques	Matrícula: 209112
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Jéssica Emanuelle de oliveira marques	Matrícula: 209112

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:
 Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:
 1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:
 Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
 Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
 Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?
 sim não

Se sim, cumulativamente:
 Especificidade do objeto
 1. O objeto da contratação é simples e padronizado, com características bem definidas e facilmente compreendidas.
 2. O serviço é comumente disponível no mercado, sem exigir estudos especializados.
 Necessidade de instrumento contratual
 1. A contratação é clara e não demanda estabelecimento de cláusulas extensas, podendo ser suprida via empenho
 Complexidade da contratação
 1. O processo de contratação não exige etapas complicadas, como técnicas detalhada ou avaliações complexas.



Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
 1. Administração possui experiência positiva em contratações anteriores semelhantes, e possíveis riscos podem ser facilmente gerenciados.

2ª Possibilidade (Não se aplica)

Nas contratações emergenciais:

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade (Não se aplica)

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 15/04/2024
----------------------------------	------------------	-----------------------------------------------------------------

Belém, 15 de ABRIL de 2024.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar
Responsável pela Formalização da Demanda
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará

